



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária Plenária do 4º(Quarto) Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (16.12.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. **O Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, estavam presentes os Vereadores: **José Mário Leal Vilela, Washington Passos Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, Alexandre de Lima Laet, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Dorgival Rodrigues dos Santos, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Patrícia da Conceição Silva, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Cícero Edvandro de Melo, José Rielson Macário dos Santos e José Damião da Silva.** Logo após passou para a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Indicação nº 280/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu, a Senhora Secretária de Saúde a Senhora Deysiane Maria da Silva, solicitando estudo técnico e orçamentário para a instalação de uma casa de apoio ou um ponto de apoio na cidade de Garanhuns para os pacientes de Sertânia que fazem tratamento na cidade, de autoria do **Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus).** **Indicação nº 281/2025**, solicitando que seja encaminhado expediente para a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Pollyanna Barbosa de Abreu e a Secretária Municipal de Saúde a Senhora Deysiane Maria da Silva a ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Sertânia, passando-o de CEO Tipo I, para CEO Tipo II, com aumento do número de cadeiras e da capacidade de atendimento especializado, de autoria do **Vereador Alexandre de Lima Laet.** **Moção de Aplausos**, para Emerson Bastos e a Associação Walter Pimentel que promoveu no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco a maior Copa Interna da região no Ginásio de Esportes Epaminondas de Moraes, de autoria do **Vereador Enilton Sousa Cristovão Filho.** **Processo Legislativo nº 1.380; Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.225/03 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº 1.386; Projeto de Lei nº 031/2025. Ementa:** Reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** **Processo Legislativo nº 1.394; Projeto de Lei nº 042/2025. Ementa:** Regulamenta no âmbito do Município de Sertânia a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo Mesa Diretora.** **Processo Legislativo nº 1.395; Projeto de Lei nº 030/2025. Ementa:** Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município de Sertânia, na forma de alíquotas e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** **Processo Legislativo nº 1.396; Projeto de Lei nº 032/2025. Ementa:** Dispõe acerca do Incentivo Financeiro Variável por desempenho, IFA e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo.** **Processo Legislativo nº 1.391; Projeto de Lei nº 040/2025. Ementa:** Institui o Programa Municipal de Incentivo Gastronômico “Sabor do Sertão” destinado a promover o uso da carne caprina e ovina nos estabelecimentos alimentícios do Município de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Vereador Marinho do Ônibus.** **Processo Legislativo nº 1.392; Projeto de Lei nº 041/2025. Ementa:** Institui o Festival Gastronômico Municipal do Bode e da carne ovina a ser realizado anualmente durante a semana da Expocose no Município de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Vereador Marinho do Ônibus.** **Processo Legislativo nº 1.375; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia, a Senhora Adriana Neves do Nascimento e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador José Rielson Macário dos Santos.** **Processo Legislativo nº 1.376; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia, ao Senhor José Adelino de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Souza e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves. **Processo Legislativo nº 1.384; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia, ao Senhor José Bezerra de Albuquerque, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Cícero Edvandro de Melo. **Processo Legislativo nº 1.388; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia, a Senhora Rita Leite Barros e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves. **Processo Legislativo nº 1.379; Projeto de Lei nº 036/2025. Ementa:** Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né de "Cemitério Público Municipal das Baraúnas" e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. **Processo Legislativo nº 1.397; Projeto de Resolução nº 005/2025. Ementa:** Dispõe sobre atualização de valores dos anexos da Lei nº 1.764/2022 que fixa os valores para concessão de "diárias" e ajuda de custo aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora. **Processo Legislativo nº 1.398; Projeto de Lei nº 043/2025. Ementa:** Dispõe sobre a criação de cargos e dando nova redação aos anexos II e III, da Lei nº 1.874/2025, que reorganiza a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia – PE, cria cargos, fixa vencimentos básicos e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora. O Senhor Presidente passou para deliberação das matérias na **ORDEM DO DIA: Indicação nº 280/2025**, de autoria do Vereador José Mário Leal Vilela (Marinho do Ônibus), na votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 281/2025**, de autoria do Vereador Alexandre de Lima Laet, na votação, foi aprovada por unanimidade. **Moção de Aplausos**, para Emerson Bastos e Associação Walter Pimentel, de iniciativa do Vereador Enilton Sousa, foi concedida. **Processo Legislativo nº 1.380; Projeto de Lei nº 025/2025**, os Vereadores Relatores das Comissões de Justiça e Finanças Luiz Abel de Albuquerque Arruda e José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, apresentaram a Emenda Modificativa nº 01/2025, em discussão o Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda fez alguns esclarecimentos como relator, fizeram algumas modificações para amenizar para as pessoas que recebem Programas Sociais do Governo Federal, na classe de zero a cinquenta, o Projeto isentava cinquenta por cento, mas que tinha uma Lei Federal nº 15.235 de outubro de 2025, que já isentava as pessoas de baixa renda que fazem parte dos programas sociais de não pagar iluminação pública até 80 KW (oitenta quilowatts), viram nesse projeto a necessidade de ajustar fazendo uma emenda, para que essa taxa de cobrança de iluminação pública acompanhasse também a Lei Federal. Foi discutido na Comissão e foi aceito e o aumento das taxas serão para aqueles que não estão nos programas sociais. Disse que também verificaram que no Projeto existia uma cobrança de quem tinha as energias renováveis, e fizeram uma emenda para que essas pessoas também não fossem cobradas a iluminação pública, porque já colocavam as placas solares, para se ter uma energia mais barata, verificaram as necessidades, fizeram alguns cálculos e chegaram à conclusão que até 150 KW (cento e cinquenta quilowatts) será isento de pagar essa taxa de iluminação pública. Sendo assim estavam trabalhando para benefício do povo sertaniense, aperfeiçoaram e esperava que os Vereadores de Oposição e Situação dessem um voto de confiança. Solicitou a todos que votassem favorável a **Emenda Modificativa nº 01/2025, ao Processo Legislativo nº 1.380; Projeto de Lei nº 025/2025. Emenda Modificativa nº 01/2025**. Em discussão, foi dado dez minutos para analisarem a **Emenda Modificativa e o Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa:** Acrescentam - se os §1º, que substitui o Parágrafo Único, § 2º e o §3º ao artigo 4º da Lei Municipal 1.225/03, passando os dispositivos a vigorarem com as seguintes redações: **Art. 4º... "§ 1º – A contribuição de iluminação pública incide sobre os consumidores abastecidos por energia solar, devendo ser aplicado na tabela do Projeto de Lei. § 2º - Fica assegurada isenção da Contribuição de Iluminação Pública - COSIP aos Contribuintes inscritos no cadastro único (CAD ÚNICO), como sendo: pessoas com 65 anos ou mais, pessoas portadoras de doenças crônicas ou deficiência física e mentais que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC com consumo até 80 kw. § 3º Os consumidores enquadrados como microgeradores ou minigeradores de energia elétrica, nos termos da legislação federal vigente, inclusive os que utilizam energia solar fotovoltaica, contribuirão para o custeio do serviço de iluminação pública pelo valor fixo correspondente à faixa Residencial - Classe B - de 101 a 150 kwh, independentemente da energia compensada ou do saldo de consumo registrado na**

Bar
Enilton
Pimentel

Assinaturas: [Assinatura 1], [Assinatura 2], [Assinatura 3], [Assinatura 4], [Assinatura 5]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

fatura". Depois que os Vereadores debateram, o Vereador Antônio Henrique mencionou que chegaram à conclusão que essa Emenda melhorava o Projeto porque isentava o maior número de consumidores de energia e que eram favoráveis. Na votação, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. **Processo Legislativo nº 1.386; Projeto de Lei nº 031/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.394; Projeto de Lei nº 042/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo Mesa Diretora, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.395; Projeto de Lei nº 030/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.396; Projeto de Lei nº 032/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.391; Projeto de Lei nº 040/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Marinho do Ônibus, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.392; Projeto de Lei nº 041/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Marinho do Ônibus, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.375; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador José Rielson Macário dos Santos, na votação, foi aprovada a concessão do Título de Cidadã Honorária a Senhora Adriana Neves do Nascimento. **Processo Legislativo nº 1.376; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves, na votação, foi aprovado a concessão do Título Cidadão Honorário ao Senhor José Adelino de Souza. **Processo Legislativo nº 1.384; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Cícero Edvandro de Melo, na votação, foi aprovado a concessão do Título Cidadão Honorário do Senhor José Bezerra de Albuquerque. **Processo Legislativo nº 1.388; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves, na votação, foi aprovada a concessão do Título de Cidadã Honorária da Senhora Rita Leite Barros. **Processo Legislativo nº 1.379; Projeto de Lei nº 036/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, em discussão o autor informou que foi um pedido do Poeta Rildo Mariano, do Distrito de Albuquerque Né, devido existirem seis Baraúnas ao redor desse cemitério, solicitou que fosse denominado o nome do Cemitério Público Municipal das Baraúnas, na votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Antônio Henrique solicitou os Projetos impressos e prontamente o Senhor Presidente disse que a Secretária iria disponibilizar. O Vereador José Damião da Silva, solicitou que fosse analisado o Projeto de Lei do IFA, juntamente com o Procurador da Prefeitura, se possível separar alguns artigos desse Projeto. O Senhor Presidente disse que iria convidar o jurídico da prefeitura Senhor Fábio, para se reunirem juntamente com o Sindicato, abrindo o espaço para o povo, procurando da melhor forma uma solução. Foi debatido sobre a reunião, quando iria ser e o horário. **Processo Legislativo nº 1.397; Projeto de Resolução nº 005/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.398; Projeto de Lei nº 043/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo da Mesa Diretora, foi encaminhado para as Comissões darem seus pareceres. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária, no próximo ano ou em Sessão Extraordinária, no horário regimental.